



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
P O R T A R I A N º 358/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **RICARDO PRATA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de TRINDADE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 2 a 31.5.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 4 de maio de 2011.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente